



Nesta data, procedo à abertura de processo digital, nos seguintes termos:

Processo: nº 624/2025

Data/hora abertura:19/08/2025 10:34:20

Requerente: Sergio Moacir Rodrigues de Castro

Onde Está: Setor: CMV - DIR

Assunto: Projeto de Lei

PROJETO DE LEI N° /2025

**TRADICIONALISTA
PORTEIRA DO RIO GRANDE
E IMATERIAL DE PIRATINI**

**DECLARA O PIQUETE
GAÚCHO
PATRIMÔNIO
CULTURAL**

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarado o Piquete Tradicionalista Porteira do Rio Grande como patrimônio cultural e imaterial do município de Piratini.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**MARCIO MANETTI PORTO
PREFEITO MUNICIPAL**

AUTOR DO PROJETO:

**SÉRGIO MOACIR RODRIGUES DE CASTRO
VEREADOR DO PDT –**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUSTIFICATIVA :

Histórico do piquete porteira do rio grande, o Piquete Porteira do Rio Grande foi fundado em 1º de novembro de 1998 com sua sede no 4º subdistrito Cerro Agudo com o lema “Aqui Começa o Rio Grande” tendo como fundadores os amigos Manoel Rodrigues, Elbio Rosa e Rogério Gomes. Com a finalidade e o objetivo de conservar e divulgar as tradições gaúchas. O piquete porteira do rio grande esteve presente em todos os desfiles desde sua fundação e esta sempre prestigiando e participando das festas campeiras em Piratini e municípios vizinhos. Tem como patrão de honra o Srº Ernani Moreira Duarte.

Piratini, 19 de Agosto de 2025 .

**Autor do PL
Vereador Sergio Moacir Rodrigues de Castro (PDT)**



Situação: Aberto

Prazo Estimado Total (SLA) : 19/08/2025 10:34:20

Chave Processo: 0000624-29-2025-5-00-0000-00